



Informação  
Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## **CONCLUSÃO DA VENDA PELA EDP BRASIL DE 50% DA PARTICIPAÇÃO DE 66,67% NA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE SÃO MANOEL**

**Lisboa, 11 de Novembro de 2014:** Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No seguimento do comunicado realizado em 7 de Fevereiro de 2014, da assinatura dos acordos de accionistas e da obtenção das autorizações necessárias das autoridades regulatórias competentes, a EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil”) concluiu a venda de uma participação de 50% da sua participação de 66,67% na Empresa de Energia São Manoel S.A. (“São Manoel”) para a CWEI (Brasil) Participações Ltda. (“CWEI”), subsidiária da China Three Gorges (“CTG”).

A CWEI junta-se à EDP Brasil e Companhia Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) como accionista de São Manoel, resultando em uma participação final detida pela EDP Brasil de 33,334%, por Furnas de 33,333% e pela CWEI Brasil de 33,333% no capital social de São Manoel. A Empresa de Energia São Manoel S.A. detém a concessão para a construção e exploração da central hidroelétrica de São Manoel, com capacidade instalada de 700 MW, a ser construída na fronteira entre o Estados do Mato Grosso e Pará, no rio Teles Pires.

Esta transacção realizou-se no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG acordada em Dezembro de 2011 e que entrou em vigor em Maio de 2012.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### **Direção de Relações com Investidores**

Miguel Viana, Diretor  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
João Machado  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834  
fax +351 21 001 2899  
ir@edp.pt